



**INOVAÇÕES EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO DA
AMAZÔNIA: TRANSPARÊNCIA, INCLUSÃO E DESAFIOS ÉTICOS**

**ARTIFICIAL INTELLIGENCE INNOVATIONS IN THE AMAZON JUDICIARY:
TRANSPARENCY, INCLUSION, AND ETHICAL CHALLENGES**

**INNOVACIONES EN INTELIGENCIA ARTIFICIAL EN EL SISTEMA JUDICIAL
DE LA AMAZONÍA: TRANSPARENCIA, INCLUSIÓN Y DESAFÍOS ÉTICOS**

Tatiane Almeida Lopes ¹

RESUMO

O presente trabalho analisa criticamente a aplicação da inteligência artificial (IA) no acesso à justiça, com foco especial no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), evidenciando o papel dessas tecnologias na efetivação dos direitos fundamentais, na redução da morosidade processual e na inclusão social em contextos amazônicos. Referencia em artigos e dialoga com as reflexões de

¹Bacharelada em Direito pela Universidade Federal de Rondônia, Engenheira Agrônoma pela Universidade Federal do Acre (Ufac), Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Rondônia (Unir), Pós-graduada em Agronegócios pela Unopar. E-mail: taty_almeida_1@hotmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8944646456903963>



Aparecida Zuin sobre justiça social e com estudos de Alaor Diniz Grangeia sobre desafios institucionais da digitalização do judiciário (ZUIN; BASTOS, 2019; GRANGEIA, 2011). Resultado da revisão bibliográfica e estudo de casos recentes, a pesquisa demonstra que, ainda que a IA potencialize eficiência e universalização do acesso, o contexto amazônico demanda soluções específicas frente às desigualdades digitais e às barreiras territoriais, ressaltando a necessidade de governança ética, explicabilidade algorítmica e participação popular. Propostas são apresentadas para implementação ética e democrática das tecnologias jurídicas, contribuindo ao debate sobre futuros possíveis para a justiça amazônica.

Palavras-chave: Inteligência artificial. Amazônia. Justiça digital. Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Inclusão social. Ética. Transparência. Políticas públicas.

INTRODUÇÃO

A inserção da inteligência artificial (IA) no sistema judiciário brasileiro representa uma das transformações mais profundas e significativas do último decênio, com impactos particularmente relevantes em regiões periféricas do país, a exemplo da Amazônia, onde persistem desigualdades digitais, sociais e econômicas que dificultam o acesso pleno à justiça (ZUIN; BASTOS, 2019). Nessas áreas, os desafios geográficos e a heterogeneidade cultural tornam a atuação estatal ainda mais complexa, exigindo soluções tecnológicas que alavanquem a inclusão social. O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) tem se destacado nacionalmente por sua postura vanguardista na adoção de tecnologias de IA,



especialmente com a plataforma Sinapses, que representa um avanço significativo na modernização dos processos judiciais, propiciando maior celeridade e eficiência, além de contribuir para a democratização do acesso à justiça (DINIZ; AMARAL, 2025).

A inteligência artificial aplicada ao Judiciário vai além da simples automação de tarefas, implicando em uma nova racionalidade decisória baseada em dados massivos e aprendizado de máquina, o que suscita uma série de questionamentos éticos e jurídicos ligados à transparência das decisões automatizadas, imparcialidade, privacidade e proteção dos direitos fundamentais (GRANGEIA, 2011). Sob a ótica amazônica, marcada por desigualdades estruturais e exclusão digital, é crucial uma abordagem que integre a tecnologia ao tecido social de modo compreensivo e participativo. Pesquisadores e docentes da UNIR, como Frota (2024) e Oliveira (2023), ressaltam a importância de reconhecer as especificidades regionais para que a inovação tecnológica na área jurídica não apenas amplie a eficiência, mas fortaleça o princípio constitucional do acesso universal à justiça (FROTA, 2024; OLIVEIRA, 2023). Este estudo objetiva, portanto, realizar uma análise crítica da aplicação da IA no TJRO, focando nos benefícios, desafios institucionais e sociais, e propondo diretrizes para um modelo de Justiça digital ético, inclusivo e sustentável.

DESENVOLVIMENTO

O avanço da IA no Poder Judiciário brasileiro é evidenciado pela criação da Plataforma Sinapses, tecnologia colaborativa desenvolvida pelo Conselho Nacional



de Justiça (CNU) em parceria com o TJRO, para hospedar e treinar modelos de IA aplicáveis a diferentes tribunais. Rondônia figura entre os primeiros estados a adotar plenamente esse modelo, o que demonstra o engajamento institucional com a inovação (DINIZ; AMARAL, 2025, p. 140).

Entre os projetos de destaque está o uso de IA para classificação processual e triagem de demandas repetitivas, permitindo que servidores e magistrados concentrem esforços em atividades de maior complexidade. Essa iniciativa, segundo Frota (2024), representa um salto qualitativo na gestão de processos, com impactos positivos na produtividade e na redução da morosidade judicial.

No entanto, pesquisadores regionais alertam para o risco de uma “judicialização algorítmica” desprovida de transparência. Segundo Zuin (2021), a digitalização da justiça deve ser acompanhada de políticas de inclusão digital e educação jurídica popular, sob pena de reproduzir as desigualdades que a IA busca superar. A autora destaca que a Amazônia carece de infraestrutura tecnológica e de capital humano qualificado, o que impõe desafios adicionais à implementação plena da justiça digital.

Grangeia (2019) reforça que o processo de inovação tecnológica deve ser acompanhado de uma cultura institucional voltada à ética e à participação social. Essa dimensão ética é também destacada por José Jorge Ribeiro da Luz (TJRO, 2022), ao defender que o uso de IA deve respeitar os princípios constitucionais de publicidade e motivação, evitando a opacidade dos algoritmos.

Além disso, a Revista da EMERON (2024) publicou estudos de Andréa Nazário e Cláudia Maria de Barros Oliveira, que discutem a importância de políticas



públicas tecnológicas para a redução das assimetrias de acesso entre os municípios do interior e a capital, propondo que as ferramentas de IA sejam acompanhadas de estratégias de formação digital dos operadores do direito.

Pesquisadores da UNIR, como Lima e Silva (2022), também defendem que o sucesso da inovação depende da integração entre universidade e poder público, possibilitando que soluções tecnológicas sejam desenvolvidas com base em realidades locais. Essa perspectiva dialoga com o ODS 16 da Agenda 2030, que busca promover instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis (MAGANHINI et al., 2023).

A adoção de IA no TJRO revela que, quando ancorada em valores éticos e princípios democráticos, a tecnologia pode não apenas modernizar, mas também humanizar o Judiciário amazônico, aproximando a justiça dos cidadãos e fortalecendo sua legitimidade social.

METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho, adotou-se uma metodologia qualitativa baseada em revisão bibliográfica detalhada e análise documental. Foram selecionados e analisados artigos científicos, livros, relatórios técnicos e documentos oficiais produzidos por docentes da UNIR, pesquisadores da EMERON e técnicos do TJRO, abrangendo áreas de Direito, Tecnologia, Ética e Políticas Públicas. Entre os principais autores analisados destacam-se Grangeia (2011), Diniz (2025), Frota (2024), Maganhini (2023) e Zuin (2019; 2021), cujas



contribuições nortearam a compreensão multidisciplinar das complexidades da adoção da IA no Judiciário amazônico.

Além da revisão bibliográfica, foram utilizados documentos oficiais do TJRO e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que proporcionaram informações sobre as práticas concretas de implementação da plataforma Sinapses e outras ferramentas de IA. Complementarmente, foram consultados registros de seminários técnicos, workshops e audiências públicas, onde magistrados, servidores, acadêmicos e representantes da comunidade debateram os desafios e as perspectivas da digitalização judicial.

A pesquisa incorporou ainda uma análise crítica dos aspectos éticos e sociais, contemplando os impactos da inteligência artificial na inclusão digital e na transparência institucional. Essa abordagem permitiu formular recomendações que conciliam inovação tecnológica com responsabilidade social e respeito aos direitos fundamentais, fundamentais para a construção de uma justiça digital apta a atender ao complexo cenário amazônico.

REFERÊNCIAS

DINIZ, Eduardo Abílio Kerber; AMARAL, Alan Almeida do. Inteligência artificial explicável no Poder Judiciário Brasileiro: análise no Tribunal de Justiça de Rondônia. Revista da Emeron, Porto Velho, v. 35, p. 136-159, 2025. Disponível em: <https://periodicos.emeron.edu.br/index.php/emeron/article/view/431>. Acesso em: 27 out. 2025.



FROTA, Luiz Cláudio de Melo. Inteligência artificial no direito: desafios e oportunidades para o poder judiciário brasileiro. Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2024. Disponível em: <https://ri.unir.br/jspui/handle/123456789/5628>. Acesso em: 26 out. 2025.

OLIVEIRA, Bruno Pereira Borges. Análise sobre a utilização da inteligência artificial no processo judicial eletrônico. UNIR, Porto Velho, 2023. Disponível em: <https://ri.unir.br/jspui/handle/123456789/4859>. Acesso em: 26 out. 2025.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira; BASTOS, Eliane. A justiça social por meio das cotas na Universidade Federal de Rondônia. Educação & Formação, v. 4, n. 12, p. 104–123, 2019. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/945>. Acesso em: 27 out. 2025.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira. Lei de cotas e o ingresso de negros no ensino superior: o caso do curso de direito da UNIR. Revista Quaestio Iuris, v. 14, n. 3, p. 1500–1526, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/50989>. Acesso em: 27 out. 2025.

GRANGEIA, Marcos Alaor Diniz. A crise de gestão do Poder Judiciário: o problema, as consequências e os possíveis caminhos para a solução. Revista dos Tribunais, v. 28, p. 15-32, 2011. Disponível em: https://www.enfam.jus.br/wp-content/uploads/2013/01/2099_Des__Marcos_Alaor_Artigo_ENFAM_28_4_2011_editado.pdf. Acesso em: 27 out. 2025.



MAGANHINI, Thais Bernardes; BORGES DA SILVA, Layde Lana; LIMA, Fernanda Alves. Perspectives de la protection de l'environnement dans la Amazonie brésilienne: Le paiement pour services environnementaux comme mesure de compensation. *Revista Quaestio Iuris*, v. 16, n. 3, p. 1–20, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdc/article/view/79416>. Acesso em: 27 out. 2025.